



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2354, de 18 de março de 2019.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 538, de 03 de maio de 2005 e Lei nº 555, de 12 de julho de 2005, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, os senhores:

JOVANDER COMÉRIO, como titular e VAGNO ARAÚJO, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RAMÃO LORENZONI, como Titular e NÁDIA PASSAMANI GONÇALVES, como suplente, Representantes da SICOOB;

ACÁCIO FRANCO como Titular e ASSIS TOZZI MILANEZ, como suplente, Representantes do Sindicato Rural de Marilândia.

AILTON RABELO DA SILVA, como Titular e GUIOMAR BERMONDE AGRIZZI, como suplente, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina-ES (Extensão de Base Marilândia);

ELIANE MARCONSIN FERREIRA, como Titular e LUZIA MENEHINI DOS REIS, como suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

ANDRE LINHALIS PIEDADE, como Titular e MARCONE COMÉRIO, como suplente, Representantes da INCAPER;

TADEU MONTOVANELI, como Titular e ROBSON MAGNAGO, como suplente, Representantes da Central das Associações de Produtores Rurais de Marilândia;

SCHEILA PEREIRA DA SILVA, como Titular e BEATRIZ MARTINS DA SILVA BONISENHA, como Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

PEDRO BERTOLDI PENHOLATO, como Titular e RAFAEL RODRIGUES, como Suplente, Representantes da Escola Família Agrícola de Marilândia;

RENATO MENEHININI, como Titular e SILVANO JOSÉ DONDONI, como Suplente, Representantes da Câmara Municipal de Marilândia.

Art.2º - Os representantes do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1921, de 17 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 18 de março de 2019.


GEDER CAMTA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
da P.M.M.
Em, 18/03/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOTAFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18/03/2019


SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOTAFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/03/2019


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo